PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.101 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Srta. **MARIAH BAMBINI AYRES** do cargo, em comissão, de **Diretora Interina de Turismo** da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, para o qual foi nomeada através do decreto nº 4.036, de 6 de janeiro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal